



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

DECRETO Nº 2.799 de 27 de novembro de 2023

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 103, XII da Lei Orgânica Municipal e diante dos seguintes "considerando"

Considerando o trágico acidente ocorrido na data de 27 de novembro de 2023 envolvendo veículo oficial do Município de Guaxupé que vitimou fatalmente o servidor público **ANTONIO JACINTO JÚNIOR** e a ex servidora pública **EDINEA APARECIDA DOS REIS**.

Considerando o sentimento de tristeza e pesar que acomete toda comunidade guaxupeana.

Considerando que é dever do Poder Público de Guaxupé render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA :

Art. 1º – Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Guaxupé, a partir desta data, 27 de novembro de 2023, pelo falecimento de **ANTONIO JACINTO JÚNIOR** e **EDINEA APARECIDA DOS REIS** que prestaram inestimáveis serviços ao Município de Guaxupé como cidadãos e servidores públicos.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data com afixação no átrio da Prefeitura e publicação posterior.

Guaxupé, 27 de novembro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
PREFEITO DE GUAXUPÉ

LISIANE CRISTNA DURANTE
PROCURADORA-GERAL